



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Aives de Lima

RESOLUÇÃO Nº 05/88- CM

Em, 15 de Julho de 1988

Reajusta a Contribuição mensal da Associação das Câmaras Municipais do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal,

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica reajustada a Contribuição mensal da Associação das Câmaras Municipais do Estado da Paraíba -ACMEPA, para Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzados), a partir de 1º de Julho de 1988.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês - Pb 15 de Julho de 1988.

Manoel Aives de Lima
- Presidente -
Luiz Ernesto Sousa Araújo
- 1º Secretário -
Antônio Roberto Silva
- 2º Secretário -